



DECRETO Nº 024/2004.

Decreta Ponto Facultativo no Município.

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso das atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

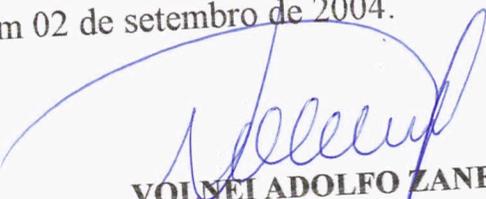
DECRETA:

Art. 1º - Será facultativo o "ponto" nas repartições municipais no dia 06 de setembro (segunda-feira) tendo em vista os atos religiosos da Festa do Divino Espírito Santo e festejos da semana da Pátria.

Art. 2º - Os serviços essenciais como abastecimento de água, coleta de lixo e outros funcionarão normalmente, cujo trabalho dos servidores serão compensados em outra oportunidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Lopes, em 02 de setembro de 2004.


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração, em 02 de setembro de 2004.


LUZENIR TEIXEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração